

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Companhia") informa que nesta data o Conselho de Administração aprovou, em sequência ao programa de recompra que expirou na data de hoje 02 de agosto de 2022, novo programa de recompra de certificados de depósito de ações ("Units") ou de American Depositary Receipts ("ADRs") de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrangerá a aquisição de até 36.986.424 Units, representativas de 36.986.424 ações ordinárias e 36.986.424 ações preferenciais, ou de ADRs, correspondendo, em 30 de junho de 2022, a aproximadamente 1% da totalidade do capital social da Companhia. Em 30 de junho de 2022, a Companhia possuía 27.776.380 ações ordinárias e 27.776.380 ações preferenciais em tesouraria.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.

As Units deverão ser adquiridas, na B3, a preço de mercado, por meio da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Os ADRs deverão ser adquiridos na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), a preço de mercado, através da Santander Investment Securities Inc., U.S.

O prazo do Programa de Recompra é de até 18 meses contados a partir de 03 de agosto de 2022, encerrando-se em 05 de fevereiro de 2024.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores